



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

Massaranduba-PB, 06 de maio de 2025.

DECRETO Nº 004/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB**, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: Que o Poder Legislativo cabe decidir sobre o expediente da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO: O feriado de Emancipação Política do Município de Massaranduba-PB - Quarta-feira (07/05).

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o expediente do dia 08 de maio de 2025 Quinta-feira e **RETORNANDO AS ATIVIDADES** no dia 09 de maio de 2025 (Sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 06 de maio de 2025.

REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250506104837
Título	DECRETO Nº 0004/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	06/05/2025 10:49
Data/hora autorização	06/05/2025 10:49
Data de circulação	07/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 00090, data 07/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 07/05/2025 — Edição 00090. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506104837&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 01:34



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250506104837**, intitulada **DECRETO N° 0004/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 06/05/2025 10:49 | **Autorização:** 06/05/2025 10:49 | **Circulação:** 07/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00090, 07/05/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0004/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506104837&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 01:34